



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>491</u>
Horário <u>13:31</u>
13 JUN 2025

Assinatura

REQUERIMENTO N.º 15 /2025.
Autoria: Vereador Gustavo Careca

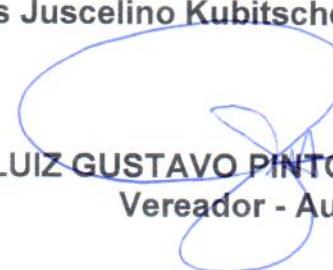
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS** à Superintendência de Educação Inclusiva e aos Coordenadores das Salas de Recursos da Secretaria Municipal de Educação, em reconhecimento ao trabalho comprometido, técnico e humanizado desenvolvido na promoção da inclusão escolar no município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA:

A atuação destes profissionais tem sido fundamental para garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Através de iniciativas pedagógicas adequadas, formação continuada, acolhimento às famílias e apoio aos professores, a Superintendência e os Coordenadores das Salas de Recursos vêm contribuindo de forma decisiva para a construção de uma escola mais inclusiva, acessível e justa.

Essa moção é uma forma de valorizar e reconhecer publicamente a dedicação e o empenho desses profissionais, que, com sensibilidade e competência, fazem a diferença na vida de tantas crianças, jovens e suas famílias.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de junho de 2025.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador - Autor